

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 da quadra Q-1, com área de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Oswaldo Cruz, medindo 12,00m, pelos fundos com o lote nº 23, medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote nº 14, medindo 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote nº 12, medindo 30,00m, do Loteamento "**MORADA DA BARRA - ÁREA A**", na Barra do Jucu, neste Município.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.584.762/0001-39, com sede na Rua Luciano das Neves, 1.171, sala 603, Centro, neste Município, devidamente representada. **REGISTRO**

ANTERIOR: 28.190, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de novembro de 2012. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) FMT

Selo Digital: 024455.MFQ1203.08150

Emolumentos R\$ 15,81 Taxas R\$ 10,5 Total R\$ 26,31

R. 1 - 126.524 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01 de outubro de 2010, lavrada às fls. 63/69, do Livro nº 237, e da Escritura Pública de Rerratificação, datada de 18 de outubro de 2012, lavrada às fls. 128/129, do Livro nº 256, ambas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas deste Município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: **CARLOS AUGUSTO PRETTI MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CNH nº 02283357572-DETRAN/ES e CPF/MF nº 416.677.517-00, residente na Rua João da Cruz, 500, Praia do Canto, Vitória-ES; pelo preço de: R\$ 4.600,00. Avaliação: R\$ 100.121,84 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 19 de novembro de 2012. O OFICIAL: _____ (CONF. VLFB) FMT

Selo Digital: 024455.MFQ1203.08150

Emolumentos R\$ 108,74 Taxas R\$ 38,02 Total R\$ 146,76

AV. 2 - 126.524 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0009.001652-7/2018, datado de 05 de dezembro de 2018, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0027154-71.2016.4.02.5001(2016.50.01.027154-8), movido por **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES** em face de **VILLA CONSTRUTORA LTDA**, procedo a averbação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 65.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 305.713,04. Documento arquivado na letra "V" da pasta 194, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.PHA1801.24773

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis